



PORTARIANº 12.000- 049/GS/09 Teresina, 19 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II, do art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado em 14.01.09 no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/GPAD/07, instaurado pela Portaria nº 021/GAB/2007, de 31.01.07;

**RESOLVE**

- 1) Com suporte no art. 66, da Lei Complementar nº 37, 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **APLICAR** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO** por **90 (NOVENTA)** dias, com prejuízo de remuneração, ao servidor **NERTAN DE SOUSA MOTA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.462-3, por ter ele infringido o disposto no art. 58, XIII, da Lei Complementar nº 37/2004 de 10.03.04.
- 2) Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade para registro, tendo em vista que o servidor foi demitido por decisão do Excelentíssimo Senhor Governador Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 202 de 21.10.08, referente ao PAD nº 01/GPAD/07.

COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

*Del. Robert Rios Magalhães*  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OF. 023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria  
da Saúde

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000043, EM Teresina-PI 16 de Janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, IOLETE SOARES DA CUNHA (Enfermeira), matrícula 178704-7, IRY S MARY MENESES DO AMARAL (Assistente Social), Matrícula 201619-2, MARIA DE JESUS PAZ (Assistente Social), matrícula 003577-7, LUISA HELENA CASTELO BRANCO NUNES (Administradora), Matrícula 180245-3, KARLA VELOSO MIRANDA (Fisioterapeuta), Matrícula 180069-8, JACQUELINA FERREIRA DE SOUSA (Fisioterapeuta), matrícula 212673-7, sob a presidência da primeira, compor a Comissão da Seleção Pública apta a selecionar pessoal para exercer as funções de fisioterapeuta.

Art. 2º. Dar a esta Comissão a prerrogativa de convidar técnicos de nível superior para o fim de assessorá-la no que couber, com prazo de até trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Janeiro de 2009

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES**  
Secretário Estadual da Saúde

OF. 117

Secretaria  
da Saúde

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000045, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria SESAPI/GAB nº 000013, de 07/01/09, que afastou preventivamente a Diretora do Hospital Local Júlio Borges de Macedo localizado em Curimatá-PI – MARIA DE JESUS MARQUES SOBRINHO, e o Diretor da Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes-PI – ANTONIO CARLOS GOMES DE BRITO, e designou para a função de interventor o Administrador JOÃO ALVES NETO, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000046, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria SESAPI/GAB nº 000014, de 07/01/09, que afastou o Diretor do Hospital Regional João Pacheco Cavalcante localizado em Corrente-PI – JOÃO PACHECO CAVALCANTE NETO, e designou interventor o Administrador LUIZ FERREIRA ALEXANDRE NETO, CPF 736.430.763-04.

Art. 2º. Designar para auxiliar a gestão do Hospital Regional João Pacheco Cavalcante localizado em Corrente-PI o Administrador **LUIZ FERREIRA ALEXANDRE NETO**, CPF 736.430.763-04, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIOPORTARIA GSF Nº 058/2009  
Teresina (PI), 20 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 - **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 - **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 - **Membro**, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar suposta irregularidade na inscrição e reativação cadastral de contribuintes praticada pelo servidor **VALDOMIRO PESSOA DE CARVALHO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.258-6, conforme Ofício nº 068/DECCOTERC/ 2008 e MEMO SUPREC nº 065/2008.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 084